



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.580 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 117.774,17, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 117.774,17 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 – R\$ 40.200,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1660 – R\$ 77.574,17 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.147 – Programa Primeira Infância - Criança Feliz

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1660	Rem. de Cargos de Dir. e Asssit. Superior - DAS	R\$ 77.574,17
------------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência À População em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1704	Material de Distribuição Gratuita – Outros	R\$ 40.200,00
------------------	--	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1660	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 2.385,00
------------------	--	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.30.08.1660	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	3.000,36
33.90.30.04.1660	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$	10.000,00
33.90.30.99.1660	Material de Consumo - Outros	R\$	4.815,00
33.90.39.15.1660	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$	1.304,70
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R\$	11.830,90
44.90.52.99.1660	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	3.162,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família - IGDPBF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1660	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	5.023,50
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$	1.500,40
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R\$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1660	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	1.011,65
33.90.39.15.1661	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	10.087,00
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$	693,71
44.90.52.04.1661	Eletrodomésticos	R\$	6.759,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.122.043.1.058 – Aquisição de Veículos Automotores - SMDC

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1704	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R\$	40.200,00
------------------	---	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal